

TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE CD, FG E FCC (FUC)

Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016

Vigência a partir de 01/01/2019

• CARGOS DE DIREÇÃO – CD

CARGO	TOTAL	60%
CD-01	R\$ 13.474,12	R\$ 8.084,47
CD-02	R\$ 11.263,53	R\$ 6.758,12
CD-03	R\$ 8.842,39	R\$ 5.305,43
CD-04	R\$ 6.421,26	R\$ 3.852,76

Obs.: Os ocupantes de Cargo de Direção podem optar por receber apenas o valor integral da remuneração do CD ou a remuneração do cargo acrescido de 60% da remuneração do CD.

• FUNÇÕES GRATIFICADAS – FG

NÍVEL	VENCIMENTO	GDAF ¹	AGE ²	TOTAL
FG-01	137,26	227,86	610,39	975,51
FG-02	117,24	194,62	344,42	656,28
FG-03	97,13	161,24	273,70	532,07
FG-04	66,39	110,20	94,24	270,83
FG-05	54,65	90,71	74,39	219,75
FG-06	40,48	67,19	53,47	161,14
FG-07	38,63	64,13	-	102,76
FG-08	28,58	47,44	-	76,02
FG-09	23,18	38,49	-	61,67

¹ Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função (art. 15 da [Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992](#)).

² Adicional de Gestão Educacional.

• FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO DE CURSO – FCC (FUC)

NÍVEL	VALOR
Único	R\$ 983,18